



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7317 - Terça-feira, 30 de julho de 2024
Divulgação: Terça-feira, 30 de julho de 2024 Publicação: Quarta-feira, 31 de julho de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.824, DE 30 DE JULHO DE 2024, que "altera o inc. I do art.10; inclui a al. e no inc. IV no art. 5º, as als. "a" e "b" no inc. I, e os incs. IV, V e VI no art. 10; e revoga o item 1 da al. "a" no inc. IV do art. 5º e o inc. II do art.10 do Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021 que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nos termos das Leis Municipais nº 2.662, de 18 de dezembro de 1963, e nº 7.414, de 14 de abril de 1994."

DECRETO Nº 22.824, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485653_1.pdf

DECRETO Nº 22.825, DE 30 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais). "

DECRETO Nº 22.825, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485663_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.825, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485663_2.pdf

DECRETO Nº 22.826, DE 30 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 744.500,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)."

DECRETO Nº 22.826, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485664_1.pdf

DECRETO Nº 22.826, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485664_2.pdf

DECRETO Nº 22.827, DE 30 DE JULHO DE 2024, que "altera os incs. II, III, IV e V do art. 9º do Decreto nº 20.969, de 25 de março de 2021, que institui o Programa de Integridade da Administração Pública Municipal".

DECRETO Nº 22.827, DE 30 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485673_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 385, de 01/07/2024, divulgada o DOPA-e Edição 7296, que designou GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para compor força-tarefa com objetivo de dar suporte à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria 468, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000059949-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO FERRARI, Guarda Municipal, matrícula 298820/01 e MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, Guarda Municipal, matrícula 539202/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem da 1ª Edição do Curso Nacional de Polícia Comunitária Aplicada, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, de 12 a 23 de agosto de 2024, sem

ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 131 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000083355-6).

DESIGNA o servidor EDUARDO LEMOS ALVARENGA, Guarda Municipal, matrícula 676308, titular, e CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, Guarda Municipal, matrícula 298582, suplente, como Fiscais de Contrato, e CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, Guarda Municipal, matrícula 1027077, titular, e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 1027980 suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de INEXIGIBILIDADE 314/2024, Contrato SECON nº 90407/2024 (29536227), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora do Grupo B - UC 38092581 ALTA TENSÃO, situada na Rua João Neves da Fontoura, 91, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, em 19/04/2024, da energização de unidade consumidora ou este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme Cláusula Décima do Contrato Registro SECON 90407/2024 e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 125 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000050370-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LUCIANO COSTA GOMES, 1249754/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29441354, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000078451-2).

EXONERA, a pedido, CICERO ALVAREZ, 910408/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 19/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29441818, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000080672-9).

EXONERA, a pedido, MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 16/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29445254, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000080744-0).

EXONERA, a pedido, LUCIANA CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, 1410318/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29496929, de 21/07/2024 (Processo 24.0.000082094-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29133433 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071791-2).



Matrícula	Servidor	A contar de	Ref.
760990-04	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	23/06/2024	E
355231-07	ANA PAULA DE LIMA	20/06/2024	D
204757-02	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	21/06/2024	D
416219-01	CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	18/06/2024	D
296780-01	CINARA FAGUNDES VARGAS	25/06/2024	D
203236-03	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	09/06/2024	E
429184-02	DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	29/06/2024	D
216905-02	JEFERSON OLIVEIRA LISBOA	06/06/2024	D
321099-01	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	05/06/2024	E
340884-01	MARINES APARECIDA DA SILVA	30/06/2024	D
296809-01	MARLI DOS SANTOS FERNANDES	18/06/2024	D
532803-03	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	09/06/2024	C
296068-01	SANDRA REGINA DA SILVA	04/06/2024	E
296706-02	SILVANA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	18/06/2024	D
182956-01	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	08/06/2024	E

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o Avanço Quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 29133648 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071796-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
1000616/3	JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES	1	20/06/2024	20/06/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
890756/3	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	20/06/2024	20/06/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
890756/3	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	20/06/2024	20/06/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
917178/3	MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO	1	06/03/2024	06/03/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
905978/3	NELCI ANA CAMIOTTI	1	20/06/2024	20/06/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
905978/3	NELCI ANA CAMIOTTI	2	20/06/2024	20/06/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29132461 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071763-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
486702	1	ADRIANA ESCANDIEL	06/11/2016	11/06/2024
792916	3	ALAN SCHIO PACHECO	03/11/2017	08/06/2024
546231	1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	31/10/2017	05/06/2024
422992	3	ALINE CORRALES DE ALENCASTRO	19/11/2017	24/06/2024
334690	1	ANDRE BRUM DE SA	29/10/2017	03/06/2024
921984	2	ANDRE VARGAS MACHADO	11/11/2016	16/06/2024
977771	2	ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR	12/03/2017	14/06/2024
1400746	1	ANDREIA ROSA DA SILVA KURROSCHI	27/10/2017	01/06/2024
544600	1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	08/10/2017	27/06/2024
204757	2	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	05/11/2017	10/06/2024
930031	2	BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI	23/06/2014	11/06/2024
544623	1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	13/11/2017	18/06/2024
254220	3	BRENO KETZER SAUL	30/10/2017	04/06/2024
546360	1	CAREN MEDEIROS DA SILVA	08/11/2017	13/06/2024
546061	1	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	29/10/2017	03/06/2024
1029630	1	CARMEM SUZANA COSTA CUSTODIO	03/11/2015	09/06/2024
546280	1	CAROLINA TEICHMANN	08/11/2017	13/06/2024
1151282	1	CAROLINE MATOZO CABALHEIRO	09/11/2017	14/06/2024
1248049	2	CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	19/03/2015	12/06/2024
1151029	3	CESAR FOLETTTO	07/11/2017	12/06/2024
1148770	1	CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON	29/10/2017	03/06/2024
261704	2	CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM	09/11/2017	14/06/2024
536511	1	CLAUDIA SALETE MARCUZZO	31/10/2017	05/06/2024
727845	3	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES	01/11/2017	06/06/2024
291459	1	CRISTINA KLEY	12/11/2017	17/06/2024
215573	2	CRISTINA OSORIO KREBS	06/11/2013	10/06/2024
296834	1	DANIEL ALFREDO MRAS JUNIOR	20/11/2017	25/06/2024
1249959	1	DANIELE MACHADO VIEIRA	24/11/2014	29/06/2024
1082990	1	DEBORA DINNEBIER	27/10/2016	01/06/2024
392355	2	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	17/09/2010	06/06/2024
845659	5	DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI	03/11/2017	08/06/2024
1149024	1	DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	29/10/2017	03/06/2024
678706	3	EDERSON SANTOS DIAS	13/12/2016	19/06/2024
1151215	1	EDISON BOENAVIDES PEREIRA	09/11/2017	14/06/2024
1083848	1	EDUARDO DUTRA MACHADO	07/11/2016	12/06/2024
903600	4	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	21/11/2017	26/06/2024

1152041	1	ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA	21/11/2017	26/06/2024
303218	2	FABIANA MULLER DE SOUZA	08/11/2017	13/06/2024
850394	1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	28/07/2017	30/06/2024
1077953	1	FABIANE SANTOS DA ROSA MOREIRA LOPES	22/11/2016	27/06/2024
293444	1	FELIPE GALAO NUNES	29/10/2017	03/06/2024
833840	2	FERNANDA MEICHTRY FARINA	14/11/2017	19/06/2024
462990	3	FERNANDA REETZ DE PAIVA	22/11/2017	27/06/2024
489636	1	FERNANDA SANTOS CONDE	06/11/2015	11/06/2024
1150812	1	FILIPE MENEGON	12/11/2017	17/06/2024
103692	2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	08/09/2017	30/06/2024
96122	2	GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	19/11/2017	24/06/2024
546498	1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	11/11/2017	16/06/2024
350555	1	GLECIMARA VIANA PALMA	29/07/2015	03/06/2024
958806	2	GUILHERME MENEZES DA SILVA	19/11/2017	24/06/2024
294497	1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	09/10/2017	02/06/2024
567519	3	HELOISA ALLGAYER	16/04/2017	03/06/2024
141176	3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	18/11/2016	23/06/2024
505915	2	JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE	07/05/2017	09/06/2024
166677	1	JOAO LUIZ WALCZAK	09/11/2017	14/06/2024
832215	3	JOICE PRATES JAQUET	28/09/2015	15/06/2024
341438	1	JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL	07/11/2014	12/06/2024
270067	1	JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES	05/11/2017	10/06/2024
1151010	1	JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	08/11/2017	13/06/2024
1151053	1	LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	09/11/2017	14/06/2024
1084305	1	LEONEL PEREIRA DA SILVA	07/11/2016	12/06/2024
1008854	2	LICIA GUIMARAES	03/11/2015	08/06/2024
526270	1	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA	16/11/2017	21/06/2024
1085654	1	LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE	21/11/2016	26/06/2024
546413	1	LISIA BALTAR DE SOUZA	11/11/2017	16/06/2024
370670	2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	04/11/2017	09/06/2024
354720	1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	10/11/2016	15/06/2024
1149741	1	LUCIANE SILVEIRA NUNES	30/10/2017	04/06/2024
1150960	1	LYSIANE MENEZES PACHECO	12/11/2017	17/06/2024
1008498	2	MARCIA GONCHOROSKI MACHADO	02/08/2017	13/06/2024
532414	2	MARCIA TELLES	13/06/2017	04/06/2024
1043218	1	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL T	29/10/2016	03/06/2024
1150839	1	MARIANE ROSA RANGEL	06/11/2017	11/06/2024
546190	1	MARILIA CAMPOS CE	01/11/2017	06/06/2024
1302272	1	MARILIA GUIMARAES RATHMANN	09/11/2015	15/06/2024

1332813	1	MARIZE SOUZA GOES	09/06/2016	20/06/2024
1028685	1	MATHEUS SCHNEIDER	28/10/2015	03/06/2024
1249746	1	MAURICIO REALI SANTOS	19/11/2014	24/06/2024
546474	1	MERCES APARECIDA DIANA	22/11/2017	27/06/2024
204083	2	MOACIR FREITAS MATHIAS	17/11/2017	22/06/2024
297127	1	PAULO EDUARDO MACHADO	24/11/2017	28/06/2024
545032	1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	15/11/2017	20/06/2024
547351	1	RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	22/11/2017	27/06/2024
831650	2	ROBERTO MILMAN AZAMBUJA	22/11/2015	26/06/2024
209410	1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	24/11/2015	29/06/2024
293936	1	ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS	18/11/2017	23/06/2024
296068	1	SANDRA REGINA DA SILVA	06/11/2017	11/06/2024
295611	1	SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA	03/11/2017	08/06/2024
341025	3	SILVIO JUNIOR FLORES	29/10/2017	03/06/2024
295362	2	SIMONE VIEIRA GARCIA	30/10/2017	04/06/2024
739690	3	SIRLEY GIRARDI BENCKE	21/11/2017	26/06/2024
205567	1	SOLANGE MARIA FURLANETTO	20/11/2017	25/06/2024
225074	2	SORAIA DORNELLES MARQUES	12/11/2017	17/06/2024
1080873	1	TARCISIO SILVA DOS SANTOS	16/11/2016	21/06/2024
269650	1	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO	27/10/2017	01/06/2024
544910	1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	01/11/2017	06/06/2024
296421	1	VERONICA TESSER	16/11/2017	21/06/2024
371649	2	VINICIUS DE CASTRO GREFF	04/11/2017	09/06/2024

CONCEDE, ao servidor da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 29132532 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071763-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
296913	1	CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE	20/11/2017	25/06/2024

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29132163 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071753-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
155941	2	ANA PAULA BAIROS MAYER	11	26/06/2024
401400	1	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	21	26/06/2024
426493	4	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	21	02/06/2024
992978	1	FLAVIA SILVA DA SILVA	11	08/06/2024
195112	4	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	21	20/06/2024
355176	3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	21	08/06/2024

401393	1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	21	28/06/2024
435354	1	JOAO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR	21	14/06/2024
1181831	1	LUCIANA DAITX DA ROSA	11	26/06/2024
326050	1	LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	21	04/06/2024
459164	4	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	21	12/06/2024
486611	1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	21	06/06/2024
363598	1	MONICA SOARES LUMERTZ	21	25/06/2024
816192	1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	21	19/06/2024
464706	4	RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	11	27/06/2024
683623	3	SIMONE PRETTO RUSCHEL	11	21/06/2024
883685	1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	11	29/06/2024

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 29132570 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071763-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	30/08/2012 a 29/08/2017	08/09/2012 a 07/09/2017	REVISÃO
MODIFICA	141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	06/05/2012 a 05/05/2017	18/11/2011 a 17/11/2016	REVISÃO
MODIFICA	354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	22/09/2011 a 01/10/2016	31/10/2011 a 09/11/2016	REVISÃO
MODIFICA	209410/1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	09/03/2011 a 08/03/2016	24/11/2010 a 23/11/2015	REVISÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 29132264 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071753-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	24 para 25	26/12/2019	13/01/2019	22/04/2024	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29493873 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000082408-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, através da Portaria 29582513, de 26/07/2024 (Processo 24.0.000083325-4).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
GERMANO BREMM	159478/03	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Secretário Municipal
TATIANA MAIA	1663038/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administradora
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 29455130/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 19/07/2024, bem como **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29596434, de 29/07/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
-----------------------	--------------	----------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

2626/ 70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/ 87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/ 88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/ 88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/ 71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/ 82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/ 78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/ 83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/ 90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2769/ 80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/ 80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2840/ 86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2803/ 81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
			MARA EUNICE	TALITA	BRUNO PAIVA	LUIZ FERNANDO

2804/ 81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2806/ 81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/ 81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/ 82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/ 90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2832/ 85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/ 86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2622/ 70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/ 81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/ 81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/ 77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/ 82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/ 90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2606/ 	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE	DANIEL SANCHEZ VONGHON	OSMAR CRUZ WAECHTER

70578	05.875.605/0001-40	11/11/2024	SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	1510142	JÚNIOR 168110
2789/ 81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/ 81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/ 81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/ 88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/ 78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/ 83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2890/ 90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2770/ 80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2559/ 68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/11/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/ 88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/ 90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/ 81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2580/ 70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE SANSONE	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CLAUDIO ALVES MOREAU

	09.386.297/0001-40		1507680	1504886	94599	1125290
2583/ 70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2562/ 68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/ 69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/ 88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/ 90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/ 90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/ 75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/ 88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2768/ 80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/ 79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/ 85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/ 86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/ 70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

2611/ 70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/ 70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/ 71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/ 71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/07/2024, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato registrado sob nº 90327/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar de 19/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 03, em razão do Estado de Calamidade Pública. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29513097, de 22/07/2024 (Processo 24.0.000073555-4).

DESIGNA, a contar de 19/07/2024, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 90327/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar de 19/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 03, em razão do Estado de Calamidade Pública. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29513560, de 22/07/2024 (Processo 24.0.000073555-4).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº nº 87491/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à

Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29229092, de 02/07/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 15/07/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29464837, de 18/07/2024 (Processo 20.0.000042625-4).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 89939/2024 (UF 2824), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29229035, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

DESIGNA, a contar de 10/07/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29356873, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000107268-8).

DESIGNA, a contar de 10/07/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29355954, de 10/07/2024 (Processo 19.0.000053588-8).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001- 60, com vigência de 12

(doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29228585, de 02/07/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 88156/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29221033, de 01/07/2024 (Processo 23.0.000020401-3).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29220892, de 01/07/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29500953, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87491/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209737, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87491/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209810, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29464765, de 18/07/2024 (Processo 20.0.000042625-4).

DISPENSA, a contar de 15/07/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29464813, de 18/07/2024 (Processo 20.0.000042625-4).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 89939/2024 (UF 2824), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29199778, de 28/06/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 89939/2024, (UF 2824), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29200383, de 28/06/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29356464, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000107268-8).

DISPENSA, a contar de 10/07/2024, DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29356602, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000107268-8).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA,

CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 29355158, de 10/07/2024 (Processo 19.0.000053588-8).

DISPENSA, a contar de 10/07/2024, DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 68770 - Livro 1129-D Folha 235 (UF 2550), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 29355652, de 10/07/2024 (Processo 19.0.000053588-8).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29228293, de 02/07/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29228487, de 02/07/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88156/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29206759 de 01/07/2024 (Processo 23.0.000020401-3).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88156/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29206838 de 01/07/2024 (Processo 23.0.000020401-3).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29201770 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29201828 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 01/07/2024, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03, do Contrato registrado sob nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29500864 de 22/07/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/07/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 89469/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Educação na recuperação dos espaços da lavanderia, na EMEI JP Cantinho Amigo, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29570687, de 30/07/2024 (Processo 23.0.000107330-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Engenheiro Eletricista	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Arquiteta
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000083838-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa as servidoras VIVIAN NAKATA GIULIANO, matrícula 369679 como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, matrícula 1644564, como Relatora e KARINA GIL DA SILVA como Secretária, matrícula 1171631, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 29547230 de 24/07/2024 (Processo 24.0.000083838-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CINTIA LEON DOS SANTOS, 1066404/02, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Transporte de Paciente, dia 20/04/2024, em Santana do Livramento/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29078912, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000053689-6).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do 4CIO *Public Setors* 2024, de 18/09/2024 a 22/09/2024, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29378290, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000070100-5).

CONCEDE, ao servidor EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 527649-05, Assistente Administrativo, lotado(a) no (a) Equipe de Patrimônio/UCLT/Diretoria Administrativa - DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade- GIP, Nível 2, retroativo a 17/04/2024, com base no Decreto nº 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29588006 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000063659-9).

CONCEDE, ao servidor ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO, matrícula 174030/02, Operário, lotado(a) no(a) Núcleo de Patrimônio/ ECMAP - DA - HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 01/07/2024, com base no Decreto 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29585741 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000074791-9).

DESIGNA, a contar de 01/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90320/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.625/0001-20, para a prestação de serviços de médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24/07/2024 a 23/07/2025, no valor global de R\$ 4.689.048,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil quarenta e oito reais), através da Portaria 29585797, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000043047-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
NÁTALI DA ROCHA FARIAS (Titular)	EBCME-HPS	155874901	Enfermeiro
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	UNTUC-HPS	113112501	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAN SCHIO PACHECO (Titular)	ANESTESIOLOGIA-HPS	792916	Médico Especialista
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	DT-HPS	461547	Médico Especialista

DESIGNA a servidora VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, matrícula 1109456/03, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90446/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa R.S.M. DE SOUZA LEÃO, CNPJ nº 10.925.721/0001-66, cujo objeto é a aquisição de mobiliários - cadeiras de rodas e poltronas tipo ferradura e do papai, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 149/2024, com vigência de 26/07/2024 até 25/07/2025, através da Portaria 29586639 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000061188-0).

DESIGNA a servidora THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 151716-04, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90433/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares - câmara fria para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual (Item 5), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 546/2023, com vigência de 26/07/2024 até 25/11/2024, através da Portaria 29589455 de 19/07/2024 (Processo 23.0.000119177-2).

DESIGNA, a contar de 23/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/04/2025, no valor máximo total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), através da Portaria 29593455, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771-2	Assistente Administrativo
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614-1	Eletrotécnico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro Eletricista

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/01, Engenheiro, ES211NS, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 22/07/2024 até 31/07/2024, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1571 de 29/07/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIEL OLIVEIRA LIMA, 1681311/01, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Gerência de Projetos/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1565 de 26/07/2024 (Processo 24.10.000005767-0)

CONCEDE, a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1561 de 26/07/2024 (Processo 19.10.000011768-4).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS PERASI OLIVEIRA, 1636804/2, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 27/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1562 de 26/07/2024 (Processo 24.10.000005883-9).

CONCEDE, a RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, 1680250/1, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 22/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1653 de 26/07/2024 (Processo 24.10.000005555-4).

CONCEDE, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 15/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1564 de 26/07/2024 (Processo 24.10.000001071-2).

CONCEDE, a GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1567 de 26/07/2024 (Processo 21.10.000010562-8).

CONCEDE, a ANDERSON DUARTE DA SILVA, 1644815/02, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 14/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1569 de 29/07/2024 (Processo 23.10.000008728-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005376-4, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada em caráter emergencial, para atendimento das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com fornecimento de 40 (quarenta) vigilantes, mediante cessão de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, no período de 29/07/2024 a 28/01/2025, através da Portaria 1568 de 26/07/2024 (Processo 24.10.000005376-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
--------	---------	----------

FISCAL DE CONTRATO	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO 301106/02 Guarda Municipal	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS 728382/01 Guarda Municipal
FISCAL DE SERVIÇO	JONAS CLECIO ABICH 717487/01 Guarda Municipal	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES 717517/01 Guarda Municipal

DESIGNA os servidores LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, matrícula 964697 e EDUARDA VICENTE JACOB, matrícula 1668781, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo 24.0.000007428-0, com base no artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1578 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000007428-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo 24.0.000007428-0, a contar desta publicação, e **DESIGNA** a Comissão de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 1578/2024, para a instrução do Processo, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1579 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000007428-0).

MODIFICA, em relação a GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, a Portaria 1156 de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2024, que cessou os efeitos da Portaria 151/2022, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser 30/04/2024, através da Portaria 1566 de 26/07/2024 (Processo 21.10.000010562-8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 120 dias a contar da data da assinatura do Contrato de 19/07/2024 a 16/11/2024 os servidores MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 29018.2, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Titular e LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, e os servidores RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, no Contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra do prédio Sede do DEMHAB, firmado com a Empresa Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 29543488 de 24/07/2024 (Processo 24.14.000002140-3).

DISPENSA, nos períodos de 29/07/2024 a 12/08/2024; de 14/08/2024 a 12/09/2024; e de 16/09/2024 a 15/10/2024, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Professora, Adida, da função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103107, vaga 4000255, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29583282, de 29/07/2024 (Processo 24.14.000002654-5).

NOMEIA, nos períodos de 29/07/2024 a 12/08/2024; de 14/08/2024 a 12/09/2024; e de 16/09/2024 a 15/10/2024, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Professora, Adida, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de

Gabinete, 14370001, CC7 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000211, durante o impedimento da titular DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 16197.7/05, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29583275, de 29/07/2024 (Processo 24.14.000002654-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/08/2024 a 10/08/2024, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000152, durante o impedimento da titular LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29581636, de 29/07/2024 (Processo 24.14.000002692-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA SOLDERA, 1634356, Engenheira deste Departamento, a contar de 08/07/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000092, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29575118 de 26/07/2024 (Processo 24.17.000002475-7).

MODIFICA a Portaria 28954236 de 11/06/2024, a contar do dia 29 de junho de 2024, passando o servidor MARION LUIZ VOLTZ, matrícula 1310453, Administrador, a exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora PRISCILLA GNEWUCH, matrícula 1661833, Assistente Administrativo, a exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato Registrado 005/2024 (28932773) com a empresa WB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Processo 24.17.000001994-0, através da Portaria 29597502 de 29/07/2024 (Processo 24.17.000002007-7).

MODIFICA a Portaria 28955012 de 11/06/2024, a contar do dia 29 de junho de 2024, passando o servidor MARION LUIZ VOLTZ, matrícula 1310453, Administrador, a exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora PRISCILLA GNEWUCH, matrícula 1661833, Assistente Administrativo, a exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato Registrado 004/2024 (28931291), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000001993-1, através da Portaria 29598388 de 29/07/2024 (Processo 24.17.000002008-5).

MODIFICA a Portaria 28953907 de 11/06/2024, a contar do dia 29 de junho de 2024, passando o servidor MARION LUIZ VOLTZ, matrícula 1310453, Administrador, a exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora PRISCILLA GNEWUCH, matrícula 1661833, Assistente Administrativo, a exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato Registrado 006/2024 Registro nº 1010 (28933317), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., Processo 24.17.000001995-8, através da Portaria 29598019 de 29/07/2024 (Processo 24.17.000002006-9).

MODIFICA a Portaria 28953665 de 11/06/2024, a contar do dia 29 de junho de 2024, passando o servidor MARION LUIZ VOLTZ, matrícula 1310453, Administrador, a exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora PRISCILLA GNEWUCH, matrícula 1661833, Assistente Administrativo, a exercer a função de Fiscal de Contrato

Substituto, do Contrato Registrado 007/2024 (28933631), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Processo 24.17.000001992-3, através da Portaria 29597864 de 29/07/2024 (Processo 24.17.000002005-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO CARLOS GOMES GOULART, 650630, Gari deste Departamento, a contar de 02/06/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 29595856 de 29/07/2024 (Processo 24.13.000004023-0).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de junho/2024, através da Portaria 29554657 de 25/07/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

Matrícula	Servidor	Cargo
662206	VILSON TADEU ESTEVAO	Aux. Serviços Gerais
547375	RODRIGO CLEZAR ORTIZ	Agente Fiscalização

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 26/07/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 516, de 25/07/2024 (Processo 24.15.000003304-2).

CONCEDE, à servidora CRISTIANE SOUZA TAIN, matrícula 1650572/01, Administrador, lotada na Área de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/06/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 520, de 26/07/2024 (Processo 24.15.000003978-4).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598, Assistente Social, a contar de 29/07/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 525, de 29/07/2024 (Processo 24.15.000003884-2).

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 519, de 26/07/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo

763710/01	VANIZE MARIA MAIA MATTOS	EFETIVO	31/10/2017 a 05/06/2024
1302116/01	ROSALIA MARIA EV NEVES	EFETIVO	03/11/2015 a 08/06/2024
763771/01	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	EFETIVO	11/11/2017 a 16/06/2024

CONVOCA DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/07/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 517, de 25/07/2024 (Processo 24.15.000003304-2).

CONVOCA CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/07/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 526, de 29/07/2024 (Processo 24.15.000003884-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, conforme descrito na tabela, a contar de 24/07/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 523, de 29/07/2024 (Processo 24.15.000004129-0).

PROCESSO	CONTRATO/ ADITIVOS	VIGÊNCIA		FISCAIS DE CONTRATO		LOCAL/ UNIDADE ATENDIDA	EMPRESA CONTRATADA	VALOR GLOBAL
		INÍCIO	FIM	TITULAR	SUPLENTE			
20.15.000002544-7	007/2020 72089	25/05/2024	24/05/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CREAS PARTENON	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 86.885,28
	TA 257/2024							
20.15.000002574-9	008/2020 72090	01/06/2024	31/05/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	ABRIGO MARLENE	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 87.290,52
	261/2024							
19.15.000003980-9	008/2019 69471	01/07/2024	30/06/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CDI NORTE	TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA 17.701.166/0001-38	R\$ 138.092,16
	TA 296/2024							
20.15.000001641-3	010/2020 72371	01/07/2024	30/06/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CREAS RESTINGA	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 87.877,68
	TA 295/2024							

19.15.000004083-1	003/2019 69501	08/07/2024	07/07/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	SEDE ADM/ ATRANSP	CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA 05.326.416/0001-18	R\$ 54.183,72
	TA 305/2024							
19.15.000004078-5	002/2019 69500	09/07/2024	08/07/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CREAS Sul/Centro Sul	TRANS ANA-LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	R\$ 66.888,60
	TA 317/2024							
19.15.000004089-0	006/2019 69503	09/07/2024	08/07/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS SANTA ROSA	TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA ME 08.655.728/0001-63	R\$ 54.520,32
	TA 315/2024							
19.15.000004086-6	004/2019 69502	08/07/2024	09/07/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS EIXO	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	R\$ 54.744,36
	TA 303/2024							
20.15.000002519-6	011/2020 72551	01/09/2023	31/08/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS CRUZEIRO	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 86.959,68
	84727/2023							
20.15.000002966-3	014/2020 72873	01/09/2023	31/08/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	SEDE ADM/COOP	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 86.959,68
	TA 84840/2023							
19.0.000041100-3	013/2019 70118	01/10/2023	30/09/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS PARTENON	SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA 07.792.974/0001-02	R\$ 58.820,88
	TA V 85553							
19.15.000006206-1	011/2019 70197	14/10/2023	13/10/2024	MATEUS DO ROSARIO	LUANA FLORES DE LIMA Assistente	CRAS LONBA	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 60.204,84
	TA IV 85655							

				CAVALCANTE Assessor 1601946/02	Administrativo (Adida) 1663771/02			
22.15.000004097-8	79910/2022	14/10/2023	13/10/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	SEDE CGBCAD (Recurso Federal)	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	R\$ 74.666,40
	TA I 85671							
21.15.000004797-7	81322/2022	27/12/2023	26/12/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS EXTREMO SUL	GA&PF 29.324.883/0001-77	R\$ 94.800,00
	TA 001/2023							
22.15.000001465-9	81535/2023	04/01/2024	03/01/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	Presidência	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	R\$ 74.666,40
	TA I 040/2023							
19.0.000092171-0	024/2019 71043	03/02/2024	02/02/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	SEDE FASC/ ATRANSP	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 71.294,04
	TA 082/2024							
21.15.000001729-6	003/2021 72614	22/03/2024	21/03/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS SUL/ CENTRO SUL	TRANSPORTES TECH LTDA 02.465.550/00001-01	R\$ 77.886,24
	TA 132/2024							
23.15.000000726-7	82405/2023	29/03/2024	28/03/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS TIMBAÚVA	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	R\$ 74.666,40
	TA 135/2024							
19.15.000006327-0	005/2020 71837	01/04/2024	31/03/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	CRAS FARRAPOS	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 85.967,28
	138/2024							
				MATEUS DO ROSARIO	LUANA FLORES DE LIMA	CREAS	FLAG	

23.15.00000803-4	82680/2023	15/05/2024	14/05/2025	CAVALCANTE Assistente Assessor 1601946/02	Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	Glória/ Cruzeiro/ Cristal	TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	R\$ 74.666,40
22.15.000002724-6	84613/2023	09/08/2023	08/08/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	FASC	TRANDESTAQUE 18.931.103/0001-30	R\$ 174.999,96
23.15.000007924-1	015/2023	21/12/2023	20/12/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS HÍPICA CRAS SUL	TRANSMAPA 05.835.010/0001-60	R\$ 80.884,44
23.15.000007923-3	018/2023	21/12/2023	20/12/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS CENTRO	TRANSMAPA 05.835.010/0001-60	R\$ 80.986,20
23.15.000007912-8	016/2023	21/12/2023	20/12/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS NOROESTE	TRANSMAPA 05.835.010/0001-60	R\$ 81.021,96
23.15.000008182-3	060/2023	23/01/2024	22/01/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS RESTINGA CRAS 5ª UNIDADE	TRANSCARMELI 08.104.037/0001-71	R\$ 81.993,72
23.15.000008453-9	083/2024	01/02/2024	31/01/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS LESTE I CRAS LESTE II	FORTE TRANSPORTES 08.931.788/0001-61	R\$ 163.472,04
23.15.000008483-0	084/2024	01/02/2024	31/01/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	COOP/SEDE	IGARARS 27.465.923/0001-75	R\$ 80.999,76
				LUANA FLORES	MATEUS			

23.15.000008153-0	085/2024	01/02/2024	31/01/2025	DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CRAS ILHAS/ CREAS NORTE	FF SANTOS TRANSPORTES LTDA 47.613.505/0001-95	R\$ 163.587,48
24.15.000001222-3	133/2024	20/03/2024	19/03/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	SEDE FASC/ ATRANSP	BANDEIRA 92.341.262/0001- 38	R\$ 98.899,01
24.15.000001528-1	165/2024	19/04/2024	18/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CREAS LESTE CREAS LOMBA	GMAC 09.310.018/0001-64	R\$ 142.515,97
24.15.000001535-4	163/2024	17/04/2024	16/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	CREAS CENTRO	PFS 93.168.698/0001-30	R\$ 77.886,67

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 006/2019 - CONTRATO INICIAL REGISTRO Nº 69503/2019 - L. 1140-D - PGM/CD 249 - SC/26, Termo Aditivo V - Contrato Registrado SECON 315/2024, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o CRAS Santa Rosa, com valor global de R\$ 54.520,32, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 514, de 25/07/2024 (Processo 19.15.000004089-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Técnico Social – Assistente Social 963218/02	KATIUSCIA DUMMER Assistente Social 1648810/01

LOTA DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389, Assistente Social, 100180, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 26/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 515, de 25/07/2024 (Processo 24.15.000003304-2).

LOTA CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598, Assistente Social, 100180, no Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, a contar de 29/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 524, de 29/07/2024 (Processo 24.15.000003884-2).

MODIFICA a Portaria 287, de 12/04/2024, que concedeu ao servidor SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 10/01/2023, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº. 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, com relação à data de concessão, que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 518, de 26/07/2024 (Processo 24.15.000000151-5).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 522, de 26/07/2024 (Processo 24.15.000004142-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	705655/02	SAMANTA FRANSKOVIK	05/07/2001	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ESEQUIEL STEIL, matrícula 22888, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato e CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula 4715, Supervisor Área Azul e VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula 4847, Orientador Área Azul 30H, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 016/2024, firmado com a empresa Transportes Ferret Ltda., CNPJ 10.638.826/0001-34. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 29/07/2024, através da Portaria 076 de 26/07/2024 (Processo 24.16.000021779-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 233, de 26/07/2024 (Processo 24.13.000004000-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
133829	MOACIR GONCALVES DA SILVA	18/07/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, o servidor EDILSON DA ROSA ROSA, matrícula 728369, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,68%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 836 de 18/07/2024 (Processo 24.13.000001358-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GILBERTO ALVES, matrícula 102602, Estatutário, no cargo de Operário, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 013, de 10/01/2014, quanto ao valor total mensal, face concessão de aposentadoria com proventos INTEGRAIS, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.14.0248437-3), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos estão sendo adimplidos na execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 853 de 29/07/2024 (Processo 24.13.000004060-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000071763-7 - REGULARIZA, em 25/06/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	23/11/1983 a 29/08/2001	23/11/1983 a 07/09/2001
	FRANCISCO FRAGA DE		

103692/2	LIMA	30/08/2001 a 29/08/2006	08/09/2001 a 07/09/2006
103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	30/08/2006 a 29/08/2012	08/09/2006 a 07/09/2012
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	05/11/1975 a 08/06/1984	30/10/1975 a 02/11/1983
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	09/06/1984 a 08/06/1989	03/11/1983 a 02/11/1988
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	09/06/1989 a 18/05/1996	03/11/1988 a 02/11/1994
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	19/05/1996 a 18/05/2001	03/11/1994 a 17/11/2000
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	19/05/2001 a 05/05/2007	18/11/2000 a 17/11/2006
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	06/05/2007 a 05/05/2012	18/11/2006 a 17/11/2011
354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	22/09/1995 a 21/09/2001	22/09/1995 a 30/10/2001
354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	22/09/2001 a 21/09/2006	31/10/2001 a 30/10/2006
354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	22/09/2006 a 21/09/2011	31/10/2006 a 30/10/2011
209410/1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	27/01/1988 a 08/03/2001	27/01/1988 a 23/11/2000
209410/1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	09/03/2001 a 08/03/2006	24/11/2000 a 23/11/2005
209410/1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	09/03/2006 a 08/03/2011	24/11/2005 a 23/11/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000085033-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 25 e faltas nos dias 23 e 30 do mês de abril de 2024, relativo ao servidor PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, matrícula 1091840-09, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003725-6 - INDEFERE, em 25/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE PORCELA PEIXOTO, 1588133, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o período já ter sido o averbado pelo Processo 24.13.000003266-1.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003966-6 - DEFERE, em 26/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, matrícula 138232, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2453/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004022-2 – INDEFERE, em 26/07/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO OBINO MARTINS, 44126.3 02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 005.002549.90.5.00000 - MODIFICA, em 29/07/2024, em relação a LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao tipo de averbação, ao órgão instituidor e ao total de dias que passam a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Forças Armadas: 1563 dias.

- Ministério da Defesa – 10/04/1986 a 23/07/1990.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 058/2024

CONCURSO PÚBLICO 792

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, tendo em vista o contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato nº 87.460 - Processo SEI nº 23.0.000100039-0), tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com lotação exclusiva na Secretaria Municipal da Fazenda da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, bem como para formação de cadastro reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 23.0.000099143-0, conforme preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Negros (PN)	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 792	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	07	01	01	Curso de graduação completo em qualquer área de formação, na qualidade de Bacharelado ou Licenciatura Plena.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público realizar-se-á sob responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, obedecidas as normas deste Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre/RS do direito de excluir do concurso público aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.4. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

2.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre/RS e/ou na *Internet*, nos endereços eletrônicos prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento e fundatec.org.br.

2.8. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485510_1.pdf

Anexo I - Orientações para Geração do DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485510_2.pdf

Anexo II - Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485510_3.pdf

Anexo III - Modelo de Laudo Médico para Atendimento Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485510_4.pdf

Anexo IV - Conteúdo Programático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5288_ce_485510_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 29599122/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 30 de julho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE JULHO DE 2024.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000159460.5.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: JOSE ALEXANDRE DE VARGAS RIGO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 24.0000063590.8.

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO 24.0.000081986-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PETMEDIC CLÍNICA VETERINARIA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90469/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de clínica médico veterinária para internação veterinária para animais com doenças infecto contagiosas que necessitam de isolamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024 até no máximo de 150 (cento e cinquenta) vagas.

VALOR: Máximo total de R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) mensais para os serviços pelo período contratado.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato ou da ordem de início, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211-001576-33903900-1.500001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000050370-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90407/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSeg.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER - para UC 38092581 - sito Rua João Neves da Fontoura - nova Sede da Secretaria de Segurança.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 314/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: por 12 (doze) meses, contados a partir da data de energização de unidade consumidora ou este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme Cláusula Décima do Contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-33.90.99.43.00.00-1.500.001.000.

BASE LEGAL: art. 74, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2024 - PROCESSO 24.0.000058044-5, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal de Educação - Escolas Municipais Próprias, Comunitárias e Filantrópicas de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,97); ITEM 02 (R\$ 5,35); ITEM 03 (R\$ 9,50); ITEM 04 (R\$ 9,50); ITEM 05 (R\$ 27,45); ITEM 06 (R\$ 3,02); ITEM 07 (R\$ 6,25); ITEM 08 (R\$ 5,80); ITEM 09 (R\$ 12,70); ITEM 10 (R\$ 32,06); ITEM 11 (R\$ 5,03); ITEM 12 (R\$ 5,03); ITEM 13 (R\$ 6,40); ITEM 14 (R\$ 9,60); ITEM 15 (R\$ 13,00); ITEM 16 (R\$ 6,00); ITEM 17 (R\$ 3,30); ITEM 18 (R\$ 1,38); ITEM 19 (R\$ 2,69); ITEM 20 (R\$ 27,50); ITEM 21 (R\$ 35,62); ITEM 22 (R\$ 52,96); ITEM 23 (R\$ 42,86).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024 - PROCESSO 24.0.000025322-3, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ESPAÇO NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.132.890/0001-03.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,079); ITEM 05 (R\$ 0,19); ITEM 08 (R\$ 52,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

FORNECEDOR: NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 12.694.747/0002-57.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 0,3667).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 0,141); ITEM 03 (R\$ 43,11); ITEM 04 (R\$ 62,00); ITEM 06 (R\$ 85,98); ITEM 07 (R\$ 106,00); ITEM 09 (R\$ 49,22); ITEM 10 (R\$ 89,00); ITEM 11 (R\$ 95,38).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2023 - PROCESSO 23.0.000112220-7, objeto Registro de Preços de suprimentos de informática - filtro de linha, *pen drive*, *kit* teclado e *mouse* s/ fio, cabo HDMI, teclado, *mouse*, apoio de punho, *mouse pad*, cartucho *toner*, cilindro fusor, refil c/ tinta p/ Ecotank, fita Ribbon, etiqueta auto-adesiva, cartucho de tinta, limpador de telas.

FORNECEDOR: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.958.011/0001-57.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 16,61).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 19,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024 – PROCESSO 24.0.000059772-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna públicos o cancelamento da suspensão e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 608/2023 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para contratação de empresa de serviços médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2024 - PROCESSO 24.0.000049370-4, objeto Registro de Preços para aquisição de material para ações da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) no auxílio aos desabrigados.

FORNECEDOR: BIEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 12.272.305/0001-31.

VALOR: LOTE 07 - ITEM 01 (R\$ 174,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/07/2024 a 28/07/2025

FORNECEDOR: EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.276.294/0001-53.

VALOR: LOTE 04 - ITEM 01 (R\$ 15,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/07/2024 a 28/07/2025.

FORNECEDOR: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.

CNPJ: 43.449.716/0001-83.

VALOR: LOTE 06 - ITEM 01 (R\$ 21,42); ITEM 02 (R\$ 20,51); ITEM 03 (R\$ 25,00); ITEM 04 (R\$ 24,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/07/2024 a 28/07/2025.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: LOTE 03 - ITEM 01 (R\$ 1,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/07/2024 a 28/07/2025.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a nova data de abertura

da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024 – PROCESSO 23.0.000056060-0, para contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2024 – PROCESSO 23.17.000004581-3, para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 veículo leve, com Motorista, dotado de caçamba basculante para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSTARRAGO TRASPORTES LTDA.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000056533-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa GAMBÁ CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76, a mesma não apresentou defesa prévia. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000051641-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.604.021/0001-65, a mesma não apresentou defesa prévia. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente

publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024 – PROCESSO 24.0.000059038-6, para aquisição de jarra elétrica, extrator de suco e liquidificadores industriais e filtros para purificadores de água, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 5.

VENCEDOR: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 37.587.427/0001-48.

ITEM: 3.

VENCEDOR: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 6.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 7.

VENCEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.344.050/0001-97.

ITENS: 1, 2, 4.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000062425-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004965, fundamentada na Decisão Administrativa nº 587/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ana Maria Lopez - CPF 099.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000070141-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148754, fundamentada na Decisão Administrativa nº 678/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE PAR) - CNPJ 08.420.472/0001-05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000036714-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005083, fundamentada na Decisão Administrativa nº 321/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Luiz Carlos Weber - CPF 364.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000004430-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004342, fundamentada na Decisão Administrativa nº 681/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Dona Marieta - CNPJ 90.338.201/0001-85.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076071-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154039, fundamentada na Decisão Administrativa nº 526/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tele Entulho 24 hs EIRELI - CNPJ 28.501.992/0001-50.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076045-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153997, fundamentada na Decisão Administrativa nº 523/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tele Entulho 24 hs EIRELI - CNPJ 28.501.992/0001-50.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000024312-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005167, fundamentada na Decisão Administrativa nº 178/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Maximo Felipe Monteggia - CPF 001.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076065-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154041, fundamentada na Decisão Administrativa nº 527/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tele Entulho 24 hs EIRELI - CNPJ 28.501.992/0001-50.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000109231-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025038, fundamentada na Decisão Administrativa nº 625/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Concessionária Chevrolet Simpala, CNPJ 92.756.402/0001-39.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000109161-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024919, fundamentada na Decisão Administrativa nº 495/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Eduardo Grossmann, CPF 443.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000031532-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300435, fundamentada na Decisão Administrativa nº 554/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Moacir Gomes dos Santos, CPF 359.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000097045-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010037, fundamentada na Decisão Administrativa nº 066/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Gislaire Camara Sfair, CPF 294.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000084735-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025089, fundamentada na Decisão Administrativa nº 367/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Ricardo Weindorfer, CPF 050.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008863-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023921, fundamentada na Decisão Administrativa nº 026/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Maria Lucia Medeiros Lenz, CPF 555.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061979-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239039, fundamentada na Decisão Administrativa nº 415/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Diego Tatsch, CPF 966.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008111.15.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150103, fundamentada na Decisão Administrativa nº 217/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Comercial Internacional Ltda. - CNPJ 93.810.919/0008-06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.002552.16.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147050, fundamentada na Decisão Administrativa nº 218/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria Rita Reis Kops - CPF 736.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.007008.16.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149829, fundamentada na Decisão Administrativa nº 219/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Essenza Centro Estético - CNPJ 21.419.928/0001-85.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 005.000140.15.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 216/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Sponchiado Jardine Veículos Ltda. - CNPJ 00.485.542/0001-00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.029372.15.1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 149039, fundamentada na Decisão Administrativa nº 023/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 192,17 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15 UFMs a Francisco Vieira da Cruz Filho, CPF 957.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000037287-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000037287-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: WMS Supermercados do Brasil Ltda - CNPJ nº 93.209.765/0001-17.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1011022, e no mérito, reforma parcialmente a decisão proferida em primeira instância, reconhecendo o pagamento da multa imposta. Entretanto, permanece a obrigação de fazer no que tange à apresentação do Laudo Técnico de Sacada,

com a devida comunicação à SMAMUS, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000089310-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000089310-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Juarez Guezzi Fermino, CPF nº 053.XXX.XXX-72.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 2020301965, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 71,2686 UFMs, e obrigação de fazer a regularização da obra.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000070280-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000070280-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: MRV Engenharia e Participações S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1024022, e no mérito, nega provimento, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de advertência.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

CONTRATO: 73654/2020.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 04/07/2024 a 03/01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira, ou consórcio de empresas brasileira e/ou estrangeiras,

especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos ao Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO VI REGISTRO Nº 90447/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS: 1.1 – Altera-se o Instrumento I do Contrato registrado sob nº Nº 73654 - L. 1161-D - PGMCD Nº 3433 - SC/3458 (11996533), de acordo com justificativa constante no Despacho 29493854, passando a ter a seguinte redação: 1.1.1 – Integra o presente Contrato o Termo de Referência constante no Documento SEI nº 11863529 e a planilha de custos constante no Documento SEI nº 29489367. 1.2 – Esta alteração da Planilha de Custos refere-se apenas a deslocamento de itens entre composições dentro da mesma, sem acarretar repercussão financeira.

MODALIDADE: PE 243/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.941.993,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

BASE LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000066241-7

TERMO REGISTRADO: 90454/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: TECNODELTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ nº 24.740.301/0001-10.

OBJETO: Empresa TECNODELTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, estabelecida na Rua Reinaldo Kolling, 91, Scharlau, São Leopoldo - RS, portadora do CNPJ nº 24.740.301/0001-10, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Edipo Josemar Amaral de Mello, conforme NF 202439 (29218086) a quantia de R\$ 16.482,08 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais com oito centavos) e a DANFE 55561504 (29218083) a quantia de R\$ 32.638,17 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais com dezessete centavos) totalizando R\$ 49.120,25 (quarenta e nove mil cento e vinte reais com vinte e cinco centavos), referente a manutenções elétricas no Centro Administrativo Municipal, em razão da prestação de serviços de manutenções para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A TECNODELTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000066241-7.

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 004095 - 1.5.00.001001 - 33.90.39.05.

BASE LEGAL: artigo 884, do Código Civil Brasileiro. Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Artigo 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082869-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA., CNPJ nº 32.743.168/0001-83.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90368/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2888.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 186.974,88 (cento e oitenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 90478/2024

PROCESSO 23.0.000057854-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82888/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2819.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira do contrato registrado 82888/2023, a contar de 23/07/2024. As características do veículo deste Contrato são as seguintes Onde se lê: Marca: M.BENZ/ATEGO 1419; Tipo: CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação: 2019; Cor: BRANCA; Chassi: 9BM958136LB165581; Placas: IZV3B03; Número de passageiros: 23,00 PBT e 06 passageiros; Certificado de Registro: 10121931008-2. Leia-se: MARCA: M.BENZ/ATEGO 1719; TIPO: CAMINHÃO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2018; COR: BRANCA; CHASSI: 9BM958154KB124452; PLACAS: BCU4J29; CERTIF. DE REGISTRO: Nº 30805315945. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 18/05/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 712/2022.

VALOR: R\$ 176.511,71 (cento e setenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 90463/2024

PROCESSO 22.0.000061530-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78635/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o seu valor total em R\$ 730.825,24 (setecentos e trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao acréscimo quantitativo ao Contrato. O percentual de acréscimo acumulado é de 23,20% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.880.246,84 (três milhões oitocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 3.880.246,84 (três milhões oitocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 409/2021.

VIGÊNCIA: 31/05/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000084633-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA., CNPJ nº 32.743.168/0001-83.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90461/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2890.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 166.799,52 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n. 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075504-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES DALE TESE LTDA, CNPJ nº 17.184.161/0001-85.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90456/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com

fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 263/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 815.998,50 (oitocentos e quinze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO REGISTRADO SECON 90483/2024
PROCESSO 24.0.000079509-3**

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

INDENIZADA: NELI ORTIZ LTDA, CNPJ 01.678.367/0001-21.

OBJETO: Pelo valor pago referente à prestação de serviços de horas extras, não previstas em Contrato, executadas durante o evento climático ocorrido nos meses de maio e junho de 2024 pelos funcionários da empresa Neli Ortiz, Contrato nº 86728/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a empresa acima nominada dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000079509-3.

VALOR: R\$ 18.736,30 (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.1.500.001.000.33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000161576-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90333/2024.

PARTICIPES: Município De Porto Alegre, por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e Federação Nacional de Educação Integração dos Surdos (FANEIS).

CNPJ: 29.262.052/0004-60.

OBJETO DO CONTRATO: Recursos direcionados para aquisição de equipamentos, proporcionando ao acesso de

Pessoas Surdas e com Deficiência Auditivas usuárias de Libras em órgãos públicos municipais por meio de serviços de tradução e interpretação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Nº DA DISPENSA: 255/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301-004287- 1.5.00.001001 0001- 44.50.42.00, referente a despesas de capital.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161301-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90335/2024.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social (SMDS) e Centro De Assessoria Multiprofissional (CAMP).

CNPJ: 89.270.656/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Recursos direcionados para processos de capacitação para geração de renda às mulheres indígenas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 258/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00, referente à despesas correntes e 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00, referente à despesas de capital.

BASE LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000049634-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 90356/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Organiza Eventos Ltda.

CNPJ: 19.632.641/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em diversos eventos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.823,24 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 617/2023 - Lote 03.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/07/2024 a 22/07/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2705-339039-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 230/2024
PROCESSO 23.0.000161380-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.
CONVENENTE: Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular.
CNPJ: 07.729.389/0001-50.
OBJETO: Repasse de recurso para o Instituto Urbis Porto Alegre Cidadania e Participação Popular. A Emenda tem por garantir a realização do 1º Campeonato Intermunicipal de Associação Comunitários.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 4147 33504399 1.500.001.001 1.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 342/2024.
BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000100544-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85212/2023.
ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89314/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL.
CPF: 183 XXX.XXX-72.
OBJETO DO CONTRATO: Avaliação de projetos e a participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação de objeto e vigência do Contrato 85212/2023.
MODALIDADE: Concurso 001/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 24 de março de 2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de maio de 2024.
VALOR: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos) por cada avaliação de projeto e R\$ 59,51 por cada

participação em reunião.

ORIGEM DE RECURSOS: FUMPROARTE/SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33903606-0001

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000100544-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84956/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89313/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIA LIEGE NARDI.

CPF: 391.XXX.XXX-68

OBJETO DO CONTRATO: Avaliação de projetos e a participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação de objeto e vigência do Contrato 85212/2023.

MODALIDADE: Concurso 001/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 24 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos) por cada avaliação de projeto e R\$ 59,51 por cada participação em reunião.

ORIGEM DE RECURSOS: FUMPROARTE/SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33903606-0001

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 343/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO:24.0.000080282-0.

CONTRATADO: PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 50.978.706/0001-09.

OBJETO: Realizar o Projeto OFICINA DE SLACKLINE E RAP - ICEA MALVINA 2024, que ocorrerá de 10 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - Natureza Despesa 33.50.43.07 Instituição De Caráter Cultural Complemento 101001 00001 00002 Demanda OP.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 344/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO:24.0.000080279-0.

CONTRATADO: LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ: 22.580.376/0001-55.

OBJETO: Realizar o Projeto OFICINA DE SLACKLINE E RAP - ICEA MALVINA 2024, que ocorrerá de 10 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - Natureza Despesa 33.50.43.07 Instituição De Caráter Cultural Complemento 101001 00001 00002 Demanda OP.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000048126-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79768/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90479/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

CNPJ: 88.232.103/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre/RS, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e Orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: Correção da Cláusula Décima Primeira – Dotação Orçamentária. Conforme segue abaixo: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa sob o código 1001-2585-339039050300-1218. Passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa sob o código 1003.2915.33903905.2.759.218.001.

MODALIDADE: PE 383/2021 – SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2022 a 28/09/2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Não se aplica.

VALOR: R\$ 10.790,11 (dez mil setecentos e noventa reais e onze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.33903905.2.759.218.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000072334-3

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: nº 277/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INDENIZADO: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ: 08.519.719/0001-45

OBJETO: Contratação emergencial para carros de som destinados para o alerta de saída das residências, em 02/05/2024, na região das Ilhas e após alguns dias, para o aviso de limpeza da força-tarefa junto ao DMLU, nos dias 18 a 21 de maio de 2024, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 02/05/2024 e de 18 a 21/05/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003. 2493.33.90.39.23-0001.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000053060-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90394/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros de Incremento ao teto MAC destinado para o custeio de despesas com material médico hospitalar, enfermagem e serviços terceirizados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28984608, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 274/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501120-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000052988-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90362/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28841913, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 278/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-1.600.501.120-33504399

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000111767-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.605/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90418/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

2.1 ONDE SE LÊ:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente Termo de Apostilamento o Plano de Trabalho 28499783.

MODALIDADE: Inexigibilidade 448/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161949-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90340/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27059627, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 462/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-1.500.040001-4450.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000107479-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.606/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90423/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

2.1 ONDE SE LÊ:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente Termo de Apostilamento o Plano de Trabalho 28499811.

MODALIDADE: Inexigibilidade 420/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061188-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90446/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários - cadeiras de rodas e poltronas tipo ferradura e do papai, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2024 até 25/07/2025.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-44905299-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90404/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.

CNPJ: 55.979.736/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Sensor tamanho - item 13, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2024 até 25/11/2024.

VALOR: R\$ 46.985,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-4505.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000161614-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
541/2024	329/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161614-5

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 23.0.000024839-8/23.0.000093369-4/24.0.000069197-2

CONTRATO REGISTRADO: nº 84440/2023.**CONTRATADA:** LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**OBJETO:** Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo,

Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 639,27 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme previsto no item 8.2.2.1, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84440/2023. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.1, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o(s) inciso(s) I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 23.0.000059861-5/23.0.000088057-4/24.0.000069270-7

CONTRATO REGISTRADO: nº 84147/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,15% sobre o valor referente às etapas do Contrato que estão em atraso até o momento - Etapas 1 a 4 - R\$ 43.155,12, multiplicado por 15 dias (número limite de dias), totalizando multa no valor de R\$ 970,99, conforme previsto no item 8.2.2.1, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84147/2023. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.1, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o(s) inciso(s) I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.0.000061045-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90409/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros de Incremento de teto MAC destinado para o custeio de despesas com material médico hospitalar e enfermagem, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28984720, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 276/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501005-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000043739-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90398/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros de Incremento ao teto MAC destinado para o custeio de despesas com material médico hospitalar, enfermagem e serviços terceirizados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28984481, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 273/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000068741-0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 20173025/2022, torna público o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público 014/2024 que trata do credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado, prestadoras de serviços na área médica de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS E OTORRINO GAÚCHO LTDA. foi julgada habilitada, por apresentar a documentação em conformidade com o Edital 014/2024.

2 - INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS (INOVATECHRS) foi julgada inabilitada, por não apresentar o Documento exigido no subitem 6.1. letra "i" do Edital 014/2024.

Fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme o subitem 9.1, inciso I do Edital.

A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO, Edital 014/2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024

PROCESSO 24.10.000006535-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024 – PROCESSO 24.10.000006535-5 – Ácido Fluossilícico solução 20% para uso tratamento água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 39.124,36.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000009596-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009596-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de execução da subestação transformadora de 69KV da Estação de

Tratamento de Água – Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 01.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o quilômetro rodado para R\$ 1,33, a hora extra 50% para R\$ 23,72 e o valor unitário para R\$ 11.059,51; valor total contratual R\$ 1.923.333,70.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.00004538-9

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: SNF Brasil Coml. Química Ltda, CNPJ Nº 00.934.286/0001-82.

OBJETO: Concede indenização à empresa SNF Brasil Coml. Química Ltda., estabelecida na Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, nº 80, Bairro Vila Maria Lourdes, Guarulhos/SP, portadora do CNPJ nº 00.934.286/0001-82. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 111523, a quantia de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) referente à venda de Polímero Acrílico em Pó - não iônico. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 3.450,00.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 039/2024

PROCESSO 24.10.000005398-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - CNPJ 22.128.382/0001-76.

OBJETO: Contratação de Obras de Recuperação Predial para Reestabelecimento dos Prédios Administrativos e Operacionais do DMAE, após Eventos Climáticos de 2024 - Etapa 01.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.987.587,62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1262-44.90.51.99.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.10.000004810-8

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: EXD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.931.533/0001-36.

OBJETO: Concede indenização à empresa EXD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Pará, nº 305, Navegantes, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 07.931.533/0001-36. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 184.086/2024 receber a quantia de R\$ 135.653,08 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e três reais e oito centavos) referente a aquisição de material elétrico. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 135.653,08.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000005398-5.

CONTRATO 24.10.000005398-5.

OBJETO: Contratação de Obras de Recuperação Predial para Reestabelecimento dos Prédios Administrativos e Operacionais do DMAE, após Eventos Climáticos de 2024 - Etapa 01.

PRAZO: 15 (quinze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.987.587,62.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 033/2024
PROCESSO 24.10.000005797-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - CNPJ 91.777.078/0001-72.

OBJETO: Aquisição de cone alto de segurança para sinalização viária.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 29.937,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.10.000004678-4

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BR Rental Power, CNPJ Nº 48.633.018/0001-57.

OBJETO: Concede indenização à empresa BR Rental Power, estabelecida na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 365, CEP: 94.930-370, Bairro Distrito, Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NFs nºs 121, 152, 155, 159, 193, 194 e 205, ra quantia de R\$ 1.020.004,70 (um milhão e vinte mil e quatro reais e setenta centavos.) referente à locação de Grupos Geradores de Energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.020.004,70.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2024
PROCESSO 24.0.000057780-0

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando que as razões que determinaram a suspensão do prazo de vigência e cronograma de desembolso, do Contrato firmado para prestação de serviço de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305, com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, SEI 21.0.000115216-2 não remanescerem, e diante da necessidade da retomada dos serviços, NOTIFICA, que a contar de 05/08/2024 fica reestabelecido, para todos fins, a vigência do Contrato nº 79901/2022.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral, do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO 005/2024
PROCESSO 24.17.000000519-1

REGISTRO 1053.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Alteração do Contrato Registrado 005/2024 - REGISTRO 947 (27820651), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

ALTERAÇÃO: Em virtude da situação adversa que assola o estado do Rio Grande do Sul e tendo como base o Decreto nº 22.647 (28858004), que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre devido ao evento adverso de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, através deste TERMO ADITIVO fica acrescido o número de horas trabalhadas por mês referente ao Contrato Registrado 005/2024 - REGISTRO 947 (27820651), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) pelo prazo de 05 (cinco) meses, onde o valor mensal do Contrato passará de R\$ 6.757,73 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 8.166,45 (oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e o valor anual passará de R\$ 81.092,80 (oitenta e um mil noventa e dois reais e oitenta centavos) anual para R\$ 88.136,40 (oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a informação contida no Despacho 29362328.

VALOR: R\$ 88.136,40 (oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140-33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lote 12.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161395-2

TERMO DE FOMENTO: FASC 345/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Madre Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 07.606.497/0001-35.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 317/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 26/07/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004121-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 44.910.500/0001-36.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 011/2024 - SEI 24.0.000010278-0 - 28938854 - DANFE 2289, NE 8506/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 6,60.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004146-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ADEJOR DO BRASIL LTDA - Cnpj: 04.061.219/0001-51

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 345/2023 - SEI -23.0.000084594-9 - 26659205 - DANFE 17787, NE 8494/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 22,08.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE

PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.16.000020290-9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades

para atendimento das necessidades até o dia 08 de agosto de 2024 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 24.16.000020963-6

OBJETO: Aquisição de uniformes para a fiscalização de trânsito.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/08/2024.

Os procedimentos para acesso ao pregão eletrônico estão disponível através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2024.

TIAGO BUENO CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000000598-0

PROCESSO 23.12.000001404-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 32.957.520/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento remoto e segurança desarmada para os POPs da PROCEMPA e deslocamento de equipe para os casos de acionamento dos alarmes por qualquer motivo.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2023.

VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 17/09/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 19.12.000001109-0

PROCESSO 20.12.000001107-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.372.251/0024-42.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia, com manutenção e suporte técnico, a uma Tape Library IBM TS4500 e demais equipamentos vinculados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 15/07/2024 a 14/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 9.660,95 (nove mil seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br